

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 11/03/2020
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

Ofício n.º 57/2020

INDICAÇÃO Nº 275 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Pipetas de 1000ul para Agência Transfusional do Hemonúcleo de Brasília.

JUSTIFICATIVA

As pipetas são utilizadas em diversas especialidades laboratoriais pela sua funcionalidade básica que consiste na transferência de substâncias líquidas de um recipiente para outro e com dosagens exatas.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
09 de março de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual